
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 027/2017**

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LUIZ RODOLFO, Nº 240, CENTRO, GAMELEIRA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo como contratado o Sr. ANTONIO JOSÉ GOMES, inscrito no CPF: 630.852.324-00, com o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), vigência até o 31 de dezembro de 2017, prorrogáveis em conformidade com art 57 da Lei nº 8.666/93.

Gameleira (PE), 31 de julho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A4EC1D9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2017. Edição 1909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>